

DECRETO Nº. 3.855/2023, de 05 de Janeiro de 2023

CRIA CRÉDITOS ADICIONAIS POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON BACK, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade a **Lei Municipal nº. 2.116/2022**, de 19 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional no valor de **R\$. 1.966,90** com a seguinte classificação no orçamento vigente do Fundo Municipal da Assistência Social de Vidal Ramos:

1401 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.142-2013 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

33.90.00.00.00.00.0.2.500.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$. 1.966,50

Artigo 2º – Para cobertura do Crédito acima, utilizar-se-á recursos do **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** verificado na **Fonte de Recurso 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários**, constante do Balanço do Fundo Municipal da Assistência Social do município de Vidal Ramos do exercício de 2022, na importância de **R\$. 1.966,90**.

Artigo 3º - Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional no valor de **R\$. 10.000,00** com a seguinte classificação no orçamento vigente do Fundo Municipal da Assistência Social de Vidal Ramos:

1401 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.142-2013 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

33.90.00.00.00.00.0.2.660.000.0895 - Aplicações Diretas R\$. 10.000,00

Artigo 4º – Para cobertura do Crédito acima, utilizar-se-á recursos do **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** verificado na **Fonte de Recurso 1.660.000.0895 Recursos do CRAS**, constante do Balanço do Fundo Municipal da Assistência Social do município de Vidal Ramos do exercício de 2022, na importância de **R\$. 10.000,00**.

Artigo 5º - Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional no valor de **R\$. 238,73** com a seguinte classificação no orçamento vigente do Fundo Municipal da Assistência Social de Vidal Ramos:

1401 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.142-2013 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

33.90.00.00.00.00.0.2.660.000.0902 - Aplicações Diretas R\$. 238,73

Artigo 6º – Para cobertura do Crédito acima, utilizar-se-á recursos do **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** verificado na **Fonte de Recurso 1.660.000.0902 - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, constante do Balanço do Fundo Municipal da Assistência Social do município de Vidal Ramos do exercício de 2022, na importância de **R\$. 238,73**.

Artigo 7º - Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional no valor de **R\$. 483,49** com a seguinte classificação no orçamento vigente do Fundo Municipal da Assistência Social de Vidal Ramos:

1401 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.142-2013 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

33.90.00.00.00.00.0.2.660.000.0914 - Aplicações Diretas R\$. 483,49

Artigo 8º – Para cobertura do Crédito acima, utilizar-se-á recursos do **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** verificado na **Fonte de Recurso 1.660.000.0914 - Transferência Assistência - Covid-19 (EPI)**, constante do Balanço do Fundo Municipal da Assistência Social do município de Vidal Ramos do exercício de 2022, na importância de **R\$. 483,49**.

Artigo 9º - Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional no valor de **R\$. 20.000,00** com a seguinte classificação no orçamento vigente do Fundo Municipal da Assistência Social de Vidal Ramos:

1401 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.142-2013 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

33.90.00.00.00.00.0.2.661.000.0896 - Aplicações Diretas R\$. 20.000,00

Artigo 10º. – Para cobertura do Crédito acima, utilizar-se-á recursos do **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** verificado na **Fonte de Recurso 1.661.000.0896 – Recursos FEAS - Estado (Custeio)**, constante do Balanço do Fundo Municipal da Assistência Social do município de Vidal Ramos do exercício de 2022, na importância de **R\$. 20.000,00**.

Artigo 11º - Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional no valor de **R\$. 30.000,00** com a seguinte classificação no orçamento vigente do Fundo Municipal da Assistência Social de Vidal Ramos:

1401 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.142-2013 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

33.90.00.00.00.00.0.2.661.000.0953 - Aplicações Diretas R\$. 30.000,00

Artigo 12º. – Para cobertura do Crédito acima, utilizar-se-á recursos do **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** verificado na **Fonte de Recurso 1.661.000.0953 – Transferências Benefícios Eventuais (Estado)**, constante do Balanço do Fundo Municipal da Assistência Social do município de Vidal Ramos do exercício de 2022, na importância de **R\$. 30.000,00**.

Artigo 13º. - Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional no valor de **R\$. 20.000,00** com a seguinte classificação no orçamento vigente do Fundo Municipal da Assistência Social de Vidal Ramos:

1401 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.142-2013 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

33.90.00.00.00.00.0.2.660.000.0811 - Aplicações Diretas R\$. 20.000,00

Artigo 14º. – Para cobertura do Crédito acima, utilizar-se-á recursos do **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** verificado na **Fonte de Recurso 1.660.000.0811 – Bolsa Família**, constante do Balanço do Fundo Municipal da Assistência Social do município de Vidal Ramos do exercício de 2022, na importância de **R\$. 20.000,00**.

Artigo 15º. - Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional no valor de **R\$. 386,76** com a seguinte classificação no orçamento vigente do Fundo Municipal da Assistência Social de Vidal Ramos:

1401 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.142-2013 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

33.90.00.00.00.00.0.2.660.000.0707 - Aplicações Diretas R\$. 386,76

Artigo 16º. – Para cobertura do Crédito acima, utilizar-se-á recursos do **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** verificado na **Fonte de Recurso 1.660.000.0707 – Recursos PPD**, constante do Balanço do Fundo Municipal da Assistência Social do município de Vidal Ramos do exercício de 2022, na importância de **R\$. 386,76**.

Artigo 17º. - Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional no valor de **R\$. 4.536,72** com a seguinte classificação no orçamento vigente do Fundo Municipal da Assistência Social de Vidal Ramos:

1401 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.142-2013 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

33.90.00.00.00.00.0.2.660.000.0877 - Aplicações Diretas R\$. 4.536,72

Artigo 18º. – Para cobertura do Crédito acima, utilizar-se-á recursos do **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** verificado na **Fonte de Recurso 1.660.000.0877 – Recursos Transferências IGD-SUAS**, constante do Balanço do Fundo Municipal da Assistência Social do município de Vidal Ramos do exercício de 2022, na importância de **R\$. 4.536,72**.

Artigo 19º. - Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional no valor de **R\$. 1.758,12** com a seguinte classificação no orçamento vigente do Fundo Municipal da Assistência Social de Vidal Ramos:

1401 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.142-2013 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

33.90.00.00.00.00.0.2.660.000.0915 - Aplicações Diretas R\$. 1.758,12

Artigo 20º. – Para cobertura do Crédito acima, utilizar-se-á recursos do **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** verificado na **Fonte de Recurso 1.660.000.0915 – Transferência Assistência - Covid-19 (MAC)**, constante do Balanço do Fundo Municipal da Assistência Social do município de Vidal Ramos do exercício de 2022, na importância de **R\$. 1.758,12.**

Artigo 21º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 05 de Janeiro de 2023.

NELSON BACK
Prefeito Municipal
16.129

João Schmitz
Téc. em Contabilidade - CRC/SC nº.